



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Avançado Três Corações

EDITAL Nº32/2022/DDE/TCO/IFSULDEMINAS

7 de julho de 2022

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS

Espaço Maker e Laboratório de Montagem e Manutenção de Computadores

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Avançado Três Corações, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional, torna público o presente edital, para seleção de Monitores Voluntários para as disciplinas de Automação e Robótica e Montagem e Manutenção de Computadores.

1. Objetivo

Este Edital tem a finalidade de selecionar monitores voluntários que atuarão durante o ano de 2022 no IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações no Espaço Maker (apoio a disciplina de Automação e Robótica) e no Laboratório de Montagem e Manutenção (apoio a disciplina de Montagem e Manutenção).

2. Dos Requisitos

São requisitos básicos para o discente exercer a função de monitor:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no Curso Técnico em Informática Integrado do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações;
- 2.2. Não ter perdido média na disciplina na qual pleiteia a monitoria;
- 2.3. Demonstrar domínio da mesma e corresponder ao perfil requisitado pelo docente;
- 2.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas (**2 horas por semana**);
- 2.5. Não cumprir medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente.

3. Atribuições do Monitor

- 3.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 3.2. Auxiliar os docentes e discentes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 3.3. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS.
- 3.4. Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 3.5. Preencher e enviar, junto com o professor-orientador, o relatório final de monitoria, conforme definido pelo Edital 02/2022/DDE - Programa Institucional de Monitoria Voluntária.

3.6. É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as

de caráter administrativo.

3.7. A explicação, apresentação de novo conteúdo será sempre de responsabilidade do professor, caberá ao monitor apenas auxiliar na compreensão dos conteúdos.

3.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula e não ultrapassar 2 horas semanais.

4. Da Vigência

4.1. As atividades relacionadas à monitoria voluntária terão vigência de agosto de 2022 a dezembro de 2022.

5. Da Seleção

5.1 As inscrições serão realizadas somente online através do formulário: [formulário de inscrição](#).

5.2 Após as inscrições será realizado um sorteio para eleger uma ordem de classificação.

5.3. Caso o candidato classificado em 1º lugar desista ou após o início das atividades precise ser substituído, será chamado o 2º colocado e assim sucessivamente, obedecendo a ordem de classificação.

5.4 O candidato selecionado para vaga de monitoria voluntária não receberá bolsa ou qualquer outro tipo de valor.

6. Do Resultado

6.1 O Resultado será divulgado no site oficial do Campus, conforme cronograma a seguir.

7. Cronograma

7.1 O período de inscrições será de **07/07/2022** até **14/07/2022**.

7.2 O resultado final e classificação será no dia **15/07/2022**.

8. Das Disposições Finais

8.1. A monitoria voluntária não caracteriza vínculo empregatício do monitor com o IFSULDEMINAS.

8.2. A monitoria pode ser utilizada como carga horária de estágio, desde que seja realizada na área do curso e com aprovação da Coordenação de Curso.

8.3. Casos omissos serão resolvidos pela equipe multidisciplinar em articulação com a Direção de Desenvolvimento Educacional.

8.4 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: carlos.santos@ifsuldeminas.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jose dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/07/2022 12:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 265484

Código de Autenticação: 73fefcc92e

